

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 012, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 953653,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.558.609-4, lotado(a) no(a) Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para o(a) Assessoria de Gestão de Pessoas, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR